



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.013.889/0001-20.
Kelli Cristina Machado dos Santos.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimentos de peças destinadas a manutenção de equipamentos do Município de Davinópolis - ma.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Prefeitura Municipal de Davinópolis enfrenta um desafio significativo em relação à manutenção de seus equipamentos hospitalares. A insuficiência de peças de reposição disponíveis dificulta a operabilidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. Essa situação gera um impacto direto na qualidade do atendimento médico, uma vez que a ineficiência no funcionamento desses equipamentos pode resultar em atrasos nos diagnósticos, limitações nos tratamentos e, conseqüentemente, comprometimento na saúde dos cidadãos.

A necessidade de garantir a disponibilidade de peças para a manutenção adequada dos equipamentos hospitalares é fundamental para assegurar que os serviços de saúde possam ser prestados com eficiência e segurança. A ausência dessas peças não apenas prolonga o tempo de inatividade dos equipamentos, mas também aumenta os custos operacionais devido à dependência de soluções temporárias ou emergenciais. Essa realidade evidencia a urgência de se estabelecer um canal contínuo e eficiente para a aquisição de suprimentos de manutenção.

Sob a perspectiva do interesse público, atender a essa demanda é imprescindível. A saúde é um direito fundamental que deve ser garantido a todos os cidadãos, e a manutenção adequada dos equipamentos hospitalares é uma condição básica para assegurar que esse direito seja respeitado. Investir na regularização da disponibilização de peças para manutenção não é apenas uma questão logística, mas sim uma ação direta em prol do bem-estar social e do fortalecimento do sistema público de saúde.

Portanto, é evidente que a carência de peças necessárias para a manutenção dos equipamentos hospitalares representa um problema premente que precisa ser abordado com seriedade. Garantir o acesso contínuo a esses itens é essencial para a revitalização da infraestrutura de saúde do município, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da população.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DATA PREVISTA DA DEMANDA:

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de maio de 2025.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A presente prestação de serviços está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS:

Não existe outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I – Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II – Autuar abertura do processo Administrativo com a devida autuação.

Davinópolis - MA, 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Kelli Cristina Machado dos Santos
Secretária de Saúde
Portaria 127/25

Kelli Cristina Machado dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

